

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E A O SR. CORNÉLIO DIAS BARBOSA NETO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otelo Del Fávero, inscrito no CNOJ (MF) sob nº 11.795.359/0001-19, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora ROSEMARY SILVA DE MESQUITA, brasileira casada, secretária municipal, portadora do RG nº 2239340, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 534.054.981-04, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e do outro lado O Sr. CORNÉLIO DIAS BARBOSA NETO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o número 13486, portador do RG número 418613/ 2ª VIA DGPC/GO e no CPF sob nº 704.186.671-87, residente e domiciliado a Rua três, número 33, Bairro São Francisco, Município de Catalão-GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2.013 que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 010/2013 na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2013 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR GLOBAL DE R\$ 39.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), pagos até o dia 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.


CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - 10.301.2023.2.045.339036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA
ROSEMARY SILVA DE MESQUITA
CONTRATANTE



CORNÉLIO DIAS BARBOSA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Aparecido Pereira
Nome:
CPF: 000.189.821-31

2. Dulce Neia do S. Rosa
Nome:
CPF: 612852771-04

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2013
CRENCIAMENTO N° 002/2014

Município: Anhanguera

Órgão: Secretaria de saúde

N° Contrato: 010/2013

Tipo Ajuste (Contrato/Convênio): Contrato

Tipo Contrato (Original/Aditivo): Aditivo

Data Firmatura: 30/12/2016

Data Publicação: 06/01/2017

Data Inicial Vigência: 02/01/2017

Data Final Vigência: 31/03/2017

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços especializados objeto do contrato ao Município de Anhanguera, nos termos do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.anhanguera.go.gov.br, link: Licitações e Contratos, nos mesmos moldes e valores iniciais.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Tipo Credor (Pessoa Física/Jurídica/Estrangeira): Pessoa Física

Nome do Contratado: CORNÉLIO DIAS BARBOSA NETO

CPF/CNPJ do Contrato: 704.186.671-87

Modalidade Licitação: Credenciamento – RN 78/94 TCM/GO e Lei n° 8.666/93

N° Licitação: 001/2017

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.


Dotação Orçamentária: 10.301.2023.2.045.339036 – FICHA:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de **06 de Janeiro de 2.017**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração